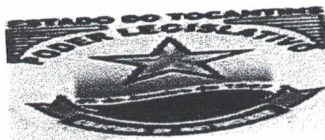


APROVADO EM

EM: 22/09/2023

Adriano Dionizio de Santana



REQUERIMENTO Nº 01/2023

Chapada da Natividade 22 de maio de 23

Exmº Sr. Presidente,

A Vereadora que este subscreve nos termos regimentais requer que seja oficializado ao Executivo Municipal para que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a lei nº 14.434, de 04 de Agosto de 2022 e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho 2022. Ao mesmo tempo que seja adequado a lei orçamentaria anual (LOA), com a abertura de credito suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do piso salarial da enfermagem. Segue em anexo o Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Chapada da Natividade aos 22 dias do mês de maio de 2023.

Sueli Pinto Cardoso
Sueli Pinto Cardoso
Vereadora

APROVADO EM

EM: 22/09/2023

Adriano Dionizio de Santana